CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação e Constituição, para parecer. 05/10/87 Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 05/10/87 Presidente

1 SIM 1 NÃO Aprovado 13.10.87.

A Comissão de Finanças para parecer. Presidente

PROJETO DE LEI Nº 49/87

MODIFICA NOMECLATURA DE VIA PÚBLICA A RUA GETÚLIO VARGAS, NO BAIRRO ANGÉLICA, PASSA A DENOMINAR-SE "DR. ELY FRANCO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua Getúlio Vargas, no Bairro Angélica, que inicia na Rua Dr. Victor Bhering e termina na Rua Guilherme Monteiro de Castro, passa a denominar-se "Dr. Ely Franco".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta' Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 1987.

JOÃO RODRIGUES DE CASTRO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 49/87

MODIFICA NOMECLATURA DE VIA PÚBLICA
A RUA GETÚLIO VARGAS, NO BAIRRO ANGÉLICA, PASSA A DENOMINAR-SE "DR. ELY FRANCO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua Getúlio Vargas, no Bairro Angélica, que inicia na Rua Dr. Victor Bhering e termina na Rua Guilherme Monteiro de Castro, passa a denominar-se "Dr. Ely Franco".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta' Lei em vigor na data de suc publicação.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 1987.

JOÃO RODRIGUES DE CASTRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O autor proponente fará a justificativa verbalmente.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 1987.

JOÃO RODRIGUES DE CASTRO

Vereador

JUSTIFICATIVA

O autor proponente fará a justificativa verbalmente.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 1987.

JOÃO RODRIGUES DE CASTRO

Vereador

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C A M O S, com fundamento no Decreto nº 019/84, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, atendendo ' requerimento do Sr. Rui Franco Ribeiro, datado de 13 de outubro de 1987 e protocolado sob o nº 005901, no setor competente desta PREFEITURA MUNICIPAL, que revendo os arquivos próprios desta municipalidade, constatamos que, conforme busca efetuada na "NOMECLATURA DAS RUAS APROVADAS", constatamos que a rua Getúlio Vargas, situada no bairro Angélica, não possui aprovação de Lei de tal denominação. Por ser verdade, determinamos a emissão da presente CERTIDÃO, para os devidos fins legais, ressalvados e - ventuais direitos do MUNICÍPIO, não constatados nessa verificação, que poderão ser exigidos em qualquer tempo. Pdácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 13 de outubro de 1987.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Emitida por: _____

JAMIRO PATRICIO DE RESENDE

Chefe do Serviço de Tributação

Confirmada por: _____

VICTORIO LUCIOLI

Secretário Municipal da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO 13.10.87

Projeto de Lei 49/87

Pàrecer

Comissão de Legislação e Constituição

Exa minamos com a a tenção o Projeto de Lei supra de autoria do ilustre Vereador João Rodrigues de Castro, que deseja denominar via publica com o ' nome do ex-Deputado Eli Franco Ribeiro.

Trata-se de uma justa homenagem ao ilustre conterraneo e vai solucionar uma dupla denominação que existe em ' nossa cidade, uma vez que a dezenas de anos já existe' a Praça Getulio Vargas e a via publica com o nome do ' ilustre estadista que se pretende ver a substituida é ' denominação recente.

Assim, entendemos que deva ser ser o Projeto de Lei supra apreciado pelo plenario, com maioria apenas absoluta.

Sala das Comissões, 13.10.1987

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO 13.10.87

PARECER

COMISSÃO DE TOPONÍMIA

A Comissão de Toponímia é de Parecer que o referido Projeto deva ser discutido e votado pelo Plenário.

Sala das Comissões, 13 de Outubro de 1987.

À Comissão Redação para parecer.
13/10/87
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO 14.10.87

Projeto de Lei 49/87

Comissão de Redação

A Comissão de Redação é de Parecer que o Projeto de Resolução n. 14/87, já aprovado em votação unica, tenha a seguinte redação:

Modifica nomeclatura de via publica.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Rua Getulio Vargas, sita no bairro Angelica, que se inicia na rua Dr. Victor Bhering e termina na rua Guilherme Monteiro de Castro, passa á denominar-se Rua "Deputado Ely Franco".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, e entrando esta Lei em vigor na da de sua promulgação.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1987

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 49/87

MODIFICA NOMECLATURA DE VIA PÚBLICA. A RUA GETÚLIO VARGAS, NO BAIRRO ANGÉLICA, PASSA A DENOMINAR-SE "DEPUTADO ELY FRANCO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua Getúlio Vargas, sita no Bairro Angélica, que se inicia na Rua Dr. Victor Bhering e termina na Rua Guilherme Monteiro de Castro, passa a denominar-se Rua "Deputado Ely Franco".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1987.

VEREADOR JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA DIAS
Presidente da Câmara

VEREADOR ALFREDO LAPORTE
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário da Câmara